



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ATA 10/2023

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma virtual através do *Google meet*, endereço: <https://meet.google.com/yja-oaie-edj>, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião as professoras Tamires Podewils, Simone Freire, Dione Kitzmann, Luciana Dolci, Alana Pedruzzi assim como a representante discente do mestrado Carolina Manara Silveira. A coordenadora solicitou a inclusão da Norma Complementar da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas como ponto de pauta, visto que há urgência em sua aprovação, a inclusão foi aceita pelos presentes. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata 09/2023.** A ata foi aprovada. **2. Homologação de versão final.** A versão final da Tese de Luciane Schmitt, foi homologada. **3. Homologação de banca de defesa (ad referendum).** Foram homologadas as bancas de defesa de tese das discentes Ana Lúcia Ruiz Goulart e Lorena Santos da Silva. **4. Solicitação de Licença Saúde.** Foi aprovada a solicitação de Licença Saúde para a discente Bilina Amaral Peres, por seis meses. A discente deve proceder com a assinatura do documento de solicitação para que seja encaminhado à PROPEP. **5. Distribuição PROAP.** A proposta de distribuição da rubrica de auxílio estudante do PROAP/2023, elaborada pela coordenação é de três diárias por discente, no valor de R\$250,00 para atividades dentro do estado do Rio Grande do Sul ou três diárias no valor de R\$ 320,00 para atividades fora do Rio Grande do Sul. A distribuição deverá ser realizada por ordem de solicitação, até dezembro. Os alunos poderão solicitar um número de diárias maior, para trabalho em campo ou evento, que serão distribuídas em janeiro, se houver saldo disponível. Destaca-se que a solicitação de auxílio para participação em evento deve estar acompanhada do aceite do trabalho a ser apresentado. **6. Norma Complementar da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas.** A Norma Complementar à Instrução Normativa da PROPEP/FURG Nº2 de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no país com atividades remuneradas ou outros rendimentos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG, foi lida pela professora Tamires e discutida entre os presentes. O PPGEA passará a aceitar em sua distribuição de bolsas que discentes com outros rendimentos sejam contemplados com bolsa, visto que a própria IN da PROPEP já indica prioridade aos estudantes sem outros rendimentos, às ações afirmativas, aos discentes em vulnerabilidade e professores da rede de educação básica (municipal e estadual) a CAB fez poucas indicações novas, destacando os critérios já utilizados na distribuição de bolsas atual. As presentes na reunião salientaram que a Norma Complementar trata especificamente da distribuição de bolsas para casos de acúmulo com outros rendimentos e que a distribuição, seguindo critérios da PROPEP deverá ser realizada para quem não possui outros rendimentos, utilizando-se dos critérios já normatizados no Programa. As sugestões de alteração e complementação foram realizadas durante a reunião e o elaborado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas, foi aprovado. O documento segue o fluxo de apreciação e deverá ser encaminhado ao Conselho do Instituto de Educação para aprovação, quando entrará em vigor. **7. Assuntos Gerais.** A professora Tamires destacou a disponibilidade do PROAP para uso pelos docentes e discentes, bem como a verba disponível para tradução de artigos científicos, que sejam produtos do Programa. A professora Dione Kitzmann atualizou os colegas sobre a situação da CIEA do Rio Grande do Sul, onde é representante, sendo um espaço importante de atuação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após aprovada pelas presentes vai assinada por mim, coordenadora.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Coordenadora de Curso**, em 21/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114677** e o código CRC **203C76BF**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001166/2023-46

SEI nº 0114677